



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Jussara-GO, conforme especificações detalhadas abaixo:

- **Recepção:** manutenção e limpeza do dreno do aparelho de 24.000 BTUs.
- **Gabinete Presidencial:** manutenção do aparelho de 12.000 BTUs e reposição de gás refrigerante (R-410A).
- **Auditório:** reparo do aparelho de 60.000 BTUs.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção dos equipamentos de climatização é indispensável para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara, garantindo conforto térmico para servidores e público. O serviço busca prevenir falhas, melhorar a eficiência energética e prolongar a vida útil dos aparelhos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- **Recepção (24.000 BTUs):**
 - Manutenção preventiva e limpeza do dreno, com verificação de obstruções e vazamentos.
- **Gabinete Presidencial (12.000 BTUs):**
 - Manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de gás R-410A com carga adequada ao sistema.
- **Auditório (60.000 BTUs):**
 - Reparo corretivo completo do equipamento, garantindo a restauração de sua plena funcionalidade.

Requisitos adicionais:

- Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 13971 e regulamentações do CREA.
- A empresa deverá fornecer materiais e insumos de qualidade compatíveis com as especificações dos equipamentos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços de acordo com o objeto contratado.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

Conforme pesquisa preliminar e Documento de Formalização da Demanda, o custo total estimado para a contratação é de **R\$ 2.231,32**, assim discriminado:

1. **Manutenção do ar-condicionado do gabinete presidencial (12.000 BTUs):** R\$ 293,33
2. **Reposição de gás R-410A (gabinete presidencial):** R\$ 579,11
3. **Manutenção e limpeza do dreno (recepção, 24.000 BTUs):** R\$ 619,08
4. **Reparo do ar-condicionado do auditório (60.000 BTUs):** R\$ 739,80

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Garantir o acesso da empresa aos locais onde os serviços serão realizados. Disponibilizar informações necessárias sobre os equipamentos.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar os serviços com qualidade e dentro do prazo estabelecido. Utilizar materiais adequados e mão de obra qualificada. Garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade dos equipamentos.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução dos serviços será realizado pela Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Jussara-GO, que emitirá parecer conclusivo sobre a conformidade da execução.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações previstas poderá acarretar penalidades conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá nortear a execução do contrato. A empresa contratada deverá atuar com transparência, qualidade técnica e compromisso com os prazos estabelecidos.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Evolução e Transparência!

ADM 2023/2024



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara (compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, visando garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a competitividade, a economicidade, a eficiência, a igualdade, o julgamento objetivo e a vinculação ao instrumento convocatório.

***Observação:**

Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 06 de dezembro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aline de Mendonça Maia

Presidente/ Pregoeiro

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação

Lucilene Borges

Membro/Pregoeiro